

regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Foi autorizada ao licenciado João Carlos Santos da Palma a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

13 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1059/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 17 de Julho de 2006, foi à licenciada Paula Cristina Passos dos Santos Duarte autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de exclusividade, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 155.

14 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20 359/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Agosto de 2006, foi a Doutora Maria de Fátima Madeira Laginha Louro, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de Matemática do 3.º ciclo da Escola EB 2,3 Engenheiro Duarte Pacheco, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

1 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20 360/2006

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 24 de Março de 2006:

Maria de Lurdes Ferreira Marques Martins, auxiliar de acção educativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 238.

Natália Rosa Martins Gonçalves, auxiliar de manutenção de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 199.

Maria da Graça Pires Bezerra da Palma, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 199.

Isabel Maria Góis Simão Gonçalves, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 199.

Isabel Maria Santos Simões, auxiliar de manutenção de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 199.

Aurora de Lemos Fernandes, auxiliar de manutenção de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 199.

15 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando dos Santos Martins*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 20 361/2006

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foram registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através dos despachos n.ºs 11 873/2006, de 2 de Junho, e 13 682/2006, de 29 de Junho, as adequações dos cursos ministrados na Universidade de Aveiro ao nível dos 1.º e 2.º ciclos:

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da alínea e) do artigo 17.º e da alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no disposto no n.º 6 dos despachos n.ºs 13 682/2006, de 29 de Junho, e 15 604/2006, de 20 de Julho, determino a publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

1 de Agosto de 2006. — Pela Reitora, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO I

Mestrado integrado em Engenharia de Computadores e Telemática

(registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R-660/2006)

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Aveiro.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Electrónica e Telecomunicações.
- 3 — Curso — mestrado integrado em Engenharia de Computadores e Telemática.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300 (será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia de Computadores e Telemática aos alunos que obtenham aprovação em 180 ECTS correspondentes aos três primeiros anos do curso).
- 7 — Duração normal do curso — 5 anos (10 semestres).
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática/Arquitectura dos Sistemas Computacionais	I/ASC	46	
Informática/Sistemas de Informação	I/SI	46	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Dissertação		34	
Informática/Ciência e Tecnologia da Programação	I/CTP	38	
Electrotecnia/Telecomunicações	ELE/TEL	32	
Matemática	M	30	
Projecto	Projecto	12	
Física	F	8	
Electrotecnia/Electrónica	ELE/ELT	8	
Electrotecnia/Análise e Processamento de Sinal	ELE/APS	8	
Informática	I	6	
Gestão	GES	8	
Informática, Electrotecnia, Matemática ou Gestão			24
<i>Total</i>		276	24

Plano de estudos

	AC	Unidade curricular	Créditos	AC	Unidade curricular	Créditos
		1.º semestre curricular			2.º semestre curricular	
1.º ano	MAT	Álgebra Linear	8	MAT	Matemática Discreta	6
	MAT	Análise Matemática I	8	MAT	Análise Matemática II	8
	I/Ctp	Programação I	8	I/Ctp	Programação II	8
	I	Introdução à Engenharia de Computadores e Telecomunicações.	6	I/Asc	Sistemas Digitais	8
2.º ano	I/Ctp	Programação III	8	I/Ctp	Linguagens Formais e Autómatos	6
	FIS	Mecânica e Campo Electromagnético.	8	I/Ctp	Algoritmos e Complexidade	8
	I/Asc	Arquitectura de Computadores I	6	I/Asc	Arquitectura de Computadores II	8
	ELE/Ap	Métodos Probabilísticos para Engenharia Informática.	8	ELE/ElT	Sistemas Electrónicos	8
3.º ano	I/Asc	Sistemas de Operação	6	I/Si	Bases de Dados	6
	I/Si	Análise e Modelação de Sistemas	8	I/Si	Interação Humano-Computador ...	6
	I/Si	Introdução à Inteligência Artificial	8	ELE/Te	Arquitectura de Redes	6
	ELE/Te	Fundamentos de Redes	8	Proj	Projecto em Engenharia Informática.	12
4.º ano	ELE/Te	Arquitectura de Redes Avançadas	6	ELE/Te	Desempenho e Dimensionamento de Redes.	6
	ELE/Te	Segurança	6			
	I/Asc	Arquitectura de Computadores Avançada.	6	I/Asc	Computação Reconfigurável	6
	I/Si	Computação Visual	6	I/Asc	Sistemas Distribuídos	6
	I/Si	Engenharia de Dados e Conhecimento.	6	I/Si	Engenharia de Software	6
5.º ano	GES	Gestão de Projectos e Empreendedorismo.	8		Opção I	6
		Opção II	6		Dissertação	30
		Opção III	6			
		Opção IV	6			
		Dissertação	4			

ANEXO II

Mestrado integrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações

(registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R-661/2006)

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Aveiro.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Electrónica e Telecomunicações.

3 — Curso — mestrado integrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Electrotécnica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300 (será atribuído o grau de licenciado em Ciências da Engenharia Electrónica e Telecomunicações aos alunos que obtenham aprovação em 180 ECTS correspondentes aos três primeiros anos do curso).

7 — Duração normal do curso — cinco anos (10 semestres).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	40	
Electrotecnia/Electrónica	ELE/ELT	36	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Electrotecnia/Telecomunicações	ELE/TEL	36	
Dissertação		34	
Informática/Arquitectura dos Sistemas Computacionais	I/ASC	28	
Física	F	22	
Electrotecnia/Análise e Processamento de Sinal	ELE/APS	20	
Informática/Ciência e Tecnologia da Programação	I/CTP	16	
Electrotecnia/Controlo	ELE/CONT	16	
Electrotecnia/Electrotecnia Geral	ELE/ELG	14	
Gestão	GES	8	
Projecto	Projecto	6	
Electrotecnia	ELE	6	
Electrotecnia, Informática, Matemática, Física ou Gestão	ELE, I, M, F ou GES		18
<i>Total</i>		282	18

Plano de estudos

	AC	Unidade curricular	Créditos	AC	Unidade curricular	Créditos
		1.º semestre curricular			2.º semestre curricular	
1.º ano	MAT	Álgebra Linear	8	FIS	Mecânica e Oscilações	6
	MAT	Análise Matemática I	8	MAT	Análise Matemática II	8
	I/Ctp	Programação I	8	I/Ctp	Programação II	8
	ELE	Técnicas Laboratoriais em Electrotecnia.	6	I/Asc	Sistemas Digitais	8
2.º ano	MAT	Análise Matemática III	8	FIS	Tópicos de Física do Estado Sólido	8
	FIS	Campo Electromagnético	8	ELE/Elg	Análise de Circuitos	8
	I/Asc	Arquitectura de Computadores I	6	I/Asc	Arquitectura de Computadores II	8
	MAT	Análise Numérica	8	ELE/Aps	Introdução à Análise e Processamento de Sinal.	6
3.º ano	ELE/El	Electrónica I	8	ELE/El	Electrónica II	8
	ELE/Elg	Electrotecnia Teórica	6	ELE/Te	Sistemas de Comunicação I	8
	LE/Cor	Sistemas e Controlo I	8	ELE/Te	Propagação de Ondas Electromagnéticas.	8
	ELE/Ap	Métodos Probabilísticos em Electrotecnia.	8	Proj	Projecto em Engenharia Electrotécnica.	6
4.º ano	ELE/El	Electrónica III	6	ELE/El	Electrónica IV	8
	ELE/El	Electrónica de Potência	6	ELE/Te	Redes de Telecomunicações	8
	I/Asc	Sistemas de Operação	6	ELE/Te	Antenas e Guias de Onda	6
	ELE/Ap	Processamento Digital de Sinal ..	6	LE/Cor	Sistemas de Controlo II	8
	ELE/Te	Sistemas de Comunicação II	6			
5.º ano	GES	Gestão de Projectos e Empreendedorismo.	8		Dissertação	30
		Opção I	6			
		Opção II	6			
		Opção III	6			
		Dissertação	4			

ANEXO III

Mestrado integrado em Engenharia Mecânica

(registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R-735/2006)

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Aveiro.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Engenharia Mecânica.
 3 — Curso — mestrado integrado em Engenharia Mecânica.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Mecânica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300 (será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Mecânica aos alunos que obtenham aprovação em 180 ECTS correspondentes aos três primeiros anos do curso).

7 — Duração normal do curso — 5 anos (10 semestres).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	30	6
Física	F	24	
Química	Q	6	
Informática	I	6	
Electrónica	ELE	6	
Materiais	CEM	6	12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	6	18
Economia	E	6	
Ambiente	CEA	0	12
Engenharia Mecânica	EMEC	156	24
Projecto		6	
Dissertação		30	
<i>Total</i>		282	72

Plano de estudos

	AC	Unidade curricular	T	TP	P	Créditos	AC	Unidade curricular	T	TP	P	Créditos
1.º ano		1.º semestre curricular						2.º semestre curricular				
	M	Cálculo I	0	4	0	6	M	Cálculo II	0	4	0	6
	F	Elementos de Física	0	2	2	6	F	Mecânica	0	2	2	6
	Q	Elementos de Química-Física.	0	2	2	6	EMEC	Introdução à Engenharia Mecânica.	0	2	2	6
	M	Álgebra Linear e Geometria Analítica.	0	2	2	6	CEM	Materiais de Construção Mecânica.	0	2	2	6
	I	Aplicacionais para Ciências e Engenharia.	0	2	2	6	EMEC	Desenho Técnico	0	2	2	6
			20			30				20		30
2.º ano	F	Electricidade e Magnetismo.	0	2	2	6	F	Termodinâmica Macroscópica.	0	4	0	6
	M	Cálculo III	0	4	0	6	EMEC	Mecânica Aplicada	0	2	2	6
	M	Métodos Numéricos e Estatísticos.	0	2	2	6	ELE	Instrumentação e Electrotecnia Aplicada.	0	2	2	6
	EMEC	Mecânica dos Sólidos ...	0	2	2	6	EMEC	Concepção e Fabrico Assistido por Computador.	0	2	2	6
	EMEC	Desenho de Engenharia Mecânica.	0	2	2	6	E	Introdução à Economia	0	2	2	6
			20			30				20		30
3.º ano	EMEC	Tecnologia Mecânica I	2	0	2	6	EMEC	Engenharia Térmica ...	2	0	2	12
	EMEC	Mecânica das Estruturas	2	0	2	6	EMEC	Sistemas Mecânicos	2	0	2	6
	EMEC	Termodinâmica Aplicada	2	0	2	6	EMEC	Tecnologia Mecânica II	2	0	2	6
	EMEC	Automação I	2	0	2	6	EMEC	Tecnologia dos Processos de Ligação.	2	0	2	6
	EMEC	Mecânica dos Fluidos ...	2	0	2	6	EMEC	Automação II	2	0	2	
			20			30				20		30
4.º ano	EMEC	Máquinas Térmicas	2	0	2	6	EMEC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.	2	0	2	6
	EMEC	Servomecanismos	2	0	2	6						
	GES	Gestão das Operações ...	0	4	0	6	EMEC	Introdução ao Projecto Mecânico.	0	4	0	6
	EMEC	Mecânica Computacional.	2	0	2	6	EMEC	Engenharia e Desenvolvimento de Produto.	2	0	2	6
	EMEC	Informática Industrial ...	2	0	2	6	EMEC	Sistemas de Visão e de Percepção Industrial.	2	0	2	6
							EMEC	Simulação de Processos Tecnológicos.	0	2	2	6
			20			30				20		30
5.º ano		Opção I	0	4	0	6		Dissertação				30
		Opção II	2	0	2	6						
		Opção III	2	0	2	6						
		Opção IV	2	0	2	6						
		Opção V	2	0	2	6						
			20			30				0		30

ANEXO IV

Mestrado integrado em Engenharia Química

(registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R-734/2006)

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Aveiro.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Química.

3 — Curso — mestrado integrado em Engenharia Química.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Química.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300

(será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Química aos alunos que obtenham aprovação em 180 ECTS correspondentes aos três primeiros anos do curso).

7 — Duração normal do curso — 5 anos (10 semestres).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Geral

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	0-6
Física	F	12	0-6
Química/Bioquímica	Q/BQ	58	0-18
Informática	I	12	0
Engenharia Química	EQ	90	12-24
Electrotecnia	ELE	6	0
Economia	E	6	0
Gestão	GES	0	0-12
Engenharia Industrial	EGI	0	0-6
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA	6	0-6
Ciência e Engenharia dos Materiais	CEM	0	0-6
Dissertação/Projecto		38	0
<i>Total</i>		264	36

Perfil de Engenharia de Processos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	0
Física	F	12	0-6
Química/Bioquímica	Q/BQ	58	0-12
Informática	I	12	0
Engenharia Química	EQ	90	18-24
Electrotecnia	ELE	6	0
Economia	E	6	0
Gestão	GES	0	0-12
Engenharia Industrial	EGI	0	0-6
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA	6	0-6
Ciência e Engenharia dos Materiais	CEM	0	0-6
Dissertação/Projecto		38	0
<i>Total</i>		264	36

Perfil de Engenharia de Materiais e Produtos Macromoleculares

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	0
Física	F	12	0-6
Química/Bioquímica	Q/BQ	58	0-18
Informática	I	12	0
Engenharia Química	EQ	90	18-24
Electrotecnia	ELE	6	0
Economia	E	6	0
Gestão	GES	0	0-12
Engenharia Industrial	EGI	0	0-6
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA	6	0-6
Ciência e Engenharia dos Materiais	CEM	0	0-6
Dissertação/Projecto		38	0
<i>Total</i>		264	36

Perfil de Bioengenharia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	0-6
Física	F	12	0-6
Química/Bioquímica	Q/BQ	58	0-6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	12	0
Engenharia Química	EQ	90	18-24
Electrotecnia	ELE	6	0
Economia	E	6	0
Gestão	GES	0	0-12
Engenharia Industrial	EGI	0	0
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA	6	0-6
Ciência e Engenharia dos Materiais	CEM	0	0-6
Dissertação/Projecto		38	0
<i>Total</i>		264	36

Plano de estudos

	AC	Unidade curricular	Créditos	AC	Unidade curricular	Créditos
		1.º semestre curricular			2.º semestre curricular	
1.º ano	M	Cálculo I	6	M	Cálculo II	6
	M	Álgebra Linear e Geometria Analítica.	6	Q	Química Orgânica	6
		Elementos de Química-Física	6	F	Mecânica	6
	F	Elementos de Física	6	F	Programação em Matlab	6
	I	Aplicacionais p/ Ciências e Engenharia.	6	I	Balanços Mássicos e Energéticos	6
			30	EQ		
						30
2.º ano	M	Cálculo III	6	M	Métodos Estatísticos	6
	M	Métodos Numéricos	6	Q	Química Física II	6
	Q	Química Física I	6	Q	Laboratórios de QF	6
	Q	Laboratórios de QO	6	EQ	Termodinâmica de Processos Químicos.	6
	EQ	Escoamento de Fluidos e Sistemas Multifásicos.	6	EQ	Transferência de Calor	6
			30			30
3.º ano	EQ	Desenvolvimento de Produtos Químicos.	6	BQ	Bioquímica	4
	EQ	Engenharia das Reacções Químicas I.	6	EQ	Engenharia das Reacções Químicas II.	6
	EQ	Transferência de Massa	6	EQ	Processos de Separação I	6
	EQ	Laboratório de Ciências de Engenharia Química I.	6	E	Introdução à Economia	6
	ELE	Instrumentação e Controlo Automático.	6	Q/EQ	Dissertação/Projecto	8
			30			30
4.º ano	Q	Química de Materiais Agro-Florestais.	6	Q	Métodos Analíticos em Processos Químicos.	6
	EQ	Processos de Separação II	6	EQ	Tecnologia de Materiais Agro-Florestais.	6
	Q	Polímeros I	6	EQ	Complementos de Controlo de Proc. Químicos.	6
	EQ	Modelação e Simulação de Process. Químicos.	6		Opção II (EQ/CEM/Q/GES)	6
		Opção I (EQ/Q/EGI)	6		Opção III (EQ/Q/M)	6
			30			30
5.º ano	EQ	Dissertação/Projecto	12	EQ	Dissertação/Projecto	18
	EQ	Laboratórios de EQ	6	CEA	Sistemas de Gestão Ambiental ...	6
	EQ	Opção IV	6	EQ	Opção VI	6
		Opção V (CEA/GES/F)	6			
			30			30

Lista de opções

Opção I:

Engenharia Microbiana;
Química Orgânica Industrial;
Sistemas Energéticos Industriais;
Seminário de Homogeneização I (para ingressos de outros 1.ºs ciclos).

Opção II:

Corrosão e Protecção de Materiais;
Química Inorgânica Aplicada;
Empreendedorismo;
Seminário de Homogeneização II (para ingressos de outros 1.ºs ciclos).

Opção III:

Integração de Processos Químicos;
Polímeros II;
Investigação Operacional.

Opção IV:

Engenharia Bioquímica I;
Transferência de Massa Avançada;
Tecnologia de Polímeros.

Opção V:

Tratamento de Águas e Efluentes;
Gestão Integrada de Projectos;
Energias Renováveis.

Opção VI:

Engenharia Bioquímica II;
Engenharia Avançada das Reacções Químicas;
Extrapolação de Processos Químicos.

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 20 362/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Centro, foram autorizadas a exercer as funções em regime de destacamento, ao abrigo do Projecto Matemática Ensino, a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, as seguintes docentes vinculadas aos respectivos quadros de zona pedagógica:

Mestre Ana Margarida Torres Santos, professora do quadro de zona pedagógica de Entre Douro e Vouga (docente na Escola Secundária Ferreira de Castro).

Licenciada Marta da Silva Lopes, professora profissionalizada do quadro de zona pedagógica (docente na Escola Básica Integrada de Campia).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 20 363/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Centro, foram autorizadas a exercer as funções em regime de destacamento, ao abrigo do Projecto Matemática Ensino, a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, as seguintes docentes vinculadas aos respectivos quadros de escola:

Licenciada Isabel Maria da Silva Veiga Simão de Azevedo Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Escola Secundária de D. Duarte.

Licenciada Maria da Graça de Andrade e Cunha, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Homem Cristo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 20 364/2006

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que as vagas aprovadas pelo despacho do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de 3 de Setembro de 2006, bem como os prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição do contingente b3) do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Contabilidade e Administração, ramos de Contabilidade e Auditoria, de Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade, e 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública são, para o ano lectivo de 2006-2007, os seguintes:

Vagas para o curso de Contabilidade e Administração — ramos de Contabilidade e Auditoria, Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade, contingente b3) — 45 vagas;

Vagas para o curso de Contabilidade e Administração Pública, contingente b3) — 10 vagas;

Afixação das grelhas de candidatura — 30 de Junho de 2006;
Candidaturas — de 4 a 12 de Outubro de 2006;

Seleção — de 13 a 16 de Outubro de 2006;
Afixação das listas provisórias de seriação — 17 de Outubro de 2006;

Reclamações — em 18 e 19 de Outubro de 2006;
Afixação das listas definitivas — 24 de Outubro de 2006;
Matrícula e inscrição — de 18 a 26 de Outubro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 20 365/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2006, à assistente administrativa do quadro de pessoal não docente desta Universidade Marina Cláudia Cunha Alves. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 366/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato como professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente desta Universidade do Doutor Tomasz Jan Wegrzyn, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 367/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade do Doutor Marcos Dória Nóbrega Teotónio Pereira, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 368/2006

Por despacho de reitor de 15 de Setembro de 2006, foi Maria de Lurdes Fernanda Soares Cordeiro Ponte Fernandes, assistente administrativa principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 20 369/2006

Por despacho do reitor de 15 de Setembro de 2006, foi Maria Silvina Pereira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeada, definitivamente, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 20 370/2006

Por despacho do reitor de 3 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um